



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 163, DE 21 DE FEVEREIRO 2024**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, em Belém/PA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3389.0009678/2024-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar do XXII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, em Belém/PA, com prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/02/2024, às 14:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0905881** e o código CRC **C60314A1**.

---

19.04.3389.0009678/2024-55